

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG**

**Número do edital: 001/2022**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Projetos , Mateus de Sousa Van Stralen , faz saber que, no período de 04/04/2022 a 12/04/2022 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Inscrições via email: prj@arq.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

### 2. DAS VAGAS

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Perfil 1 (Comunicação Audiovisual e Interatividade)	3	2	R\$ 400.00
Perfil 2 (Representação Técnica, Modelagem e Parametrização)	3	1	R\$ 400.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos responsáveis e proativos interessados no compartilhamento de conhecimentos e informações e em atividades de apoio acadêmico e pedagógico, com foco na área de fundamentação para o projeto. Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, distribuídas

durante o período vespertino de segunda a sexta-feira. Para um bom aproveitamento, é desejável que os bolsistas selecionados permaneçam vinculados ao projeto, no mínimo, por um período letivo completo e, preferencialmente por um ciclo de 2 anos. Buscando compor um grupo diversificado para trabalhar de forma eficaz em equipe, as vagas (disponíveis e de cadastro reserva) desta seleção estão distribuídas em dois perfis, conforme discriminado a seguir: Perfil 1 (Comunicação Audiovisual e Interatividade): Ter interesse e conhecimentos em design e expressão gráfica e/ou produção e edição audiovisual, como também em softwares relacionados a essas atividades; Ter interesse e conhecimentos em webdesign, HTML/CSS, desenvolvimento e gestão de sites WIX e similares e, preferencialmente de wordpress auto-hospedado; Ter interesse e conhecimento (ou disposição para aprender) sobre eletrônica básica e computação física para criação de objetos e instalações interativas; Perfil 2 (Representação Técnica, Modelagem e Parametrização): Ter interesse e conhecimentos em representação arquitetônica, modelagem tridimensional e paramétrica, como também em softwares CAD/BIM; Ter interesse no desenvolvimento de maquetes e modelos físicos com conhecimentos em diferentes ferramentas e materiais, técnicas e boas práticas. Descrição das atividades: Todos os alunos serão demandados a produção de material de apoio didático e de aprendizagem independente, organização e divulgação de e workshops e outros eventos, atendimento presencial aos estudantes das disciplinas de fundamentação, como também atuar nos processos de revisão e atualização do material já produzido, alimentar com conteúdo e realizar manutenção básica de site e redes sociais da monitoria e, eventualmente, auxiliar nas atividades organizacionais do Departamento de Projetos. Os candidatos deverão escolher obrigatoriamente um perfil para participar desta seleção, podendo também selecionar o outro perfil como opção secundária para concorrência.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- f) Formulário de inscrição preenchido; g) Um Vídeo de Intenções (entre 2 a 5 minutos de duração), explicitando o interesse no programa de monitoria e a escolha do perfil; h) Portfólio digital com os trabalhos mais relevantes (formato PDF) Todos os documentos deverão estar digitalizados para envio via email na inscrição (arquivos anexados ou links para download/visualização)

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 7.5

5.2. O exame de seleção compreenderá:

A avaliação e classificação dos candidatos será feita separadamente para cada Perfil especificado

neste edital. Considerando o(s) perfil(is) escolhido(s) pelo candidato será realizada a análise do Histórico Escolar, do Vídeo de Intenções e do Portfólio Digital.

5.3. A seleção será realizada em: 15/04/2022 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: Videoconferência

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 18/04/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [prj@arq.ufmg.br](mailto:prj@arq.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 15 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Os interessados deverão ler o projeto “PMG PRJ: Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Projetos ciclo 2022-2023” (disponível em anexo) antes de sua inscrição para ter melhor ciência do âmbito do edital.

Os portfólios dos candidatos deverão estar de acordo com o perfil escolhido para seleção. A avaliação será feita de acordo com esse perfil. No caso da escolha de outro perfil como opção secundária, o portfólio deverá conter trabalhos que demonstram aptidões para os dois perfis selecionados, possibilitando assim avaliações distintas. Além disso, no caso de trabalhos desenvolvidos em grupo, estes deverão ser especificados com os nomes da equipe responsável e, caso seja relevante, deverá também ser indicado o papel desempenhado pelo candidato. No caso de classificação e aprovação em mais de um perfil a preferência de chamada será dada para o perfil principal escolhido pelo candidato. A falta de documentos requeridos, assim como problemas com arquivos digitais, irá acarretar na desclassificação do candidato.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Mateus de Sousa Van Stralen  
Chefe de Departamento.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação